



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 124/2021

Aplica penalidade à empresa Arena Informática Ltda.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Processo Administrativo Especial nº 04/2020, instaurado através da Portaria nº 284/2020, que concluiu que a empresa **ARENA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.360.508/0001-05, descumpriu totalmente a execução do Contrato Administrativo nº 57/2020, resolve pela aplicação parcial da penalidade constante da alínea “d” da Cláusula 13ª do referido Contrato, sendo a **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, a partir desta data.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de maio de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração